



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.377

Nome do Empregado: ISOLINA SOLANGE DIAS

Residência: R. Irmã Elvira Paris 369 Telefone: 322 2158



Cór Clara

Cabelo Preto

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade 21 anos. Data do nascimento 10 / 05 / 60 lugar do nascimento Rosario, Oeste

Estado Civil Solteira Nacionalidade Brasileira

Filiação Pai ANTONIO S. DIAS Nacionalidade Brasileiro

Mãe CONSTANCIA E, A. DIAS Nacionalidade Brasil

Beneficiários: Pais

Nº da Cart. Prof. 66.307 Série 547ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO MILITAR

Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

QUANDO Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst. de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 19 de janeiro de 1.981 Cargo que ocupa Datilografista

Remuneração 1 \$ 14.477,00 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta e cruzeiros)

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8.00 às 18.00 com intervalo de 2.00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa 29/02/92

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância
81	Gov. Federal	482,00
82		996.33
83		21.048.26
84		7.998.66
85		42.180.16
86		139.75

14-00000

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.81	Datilografa nível 08	em Cr\$ 21.277,00	por
01.01.82	" "	em Cr\$ 29.890,00	por
1º.07.82	Reajuste Salarial N-08	em Cr\$ 43.469,00	por
1º.01.83	Reajuste Salarial N-08	em Cr\$ 61.448,00	por
02.05.83	SEC. CEA DIR.OP N-08	em Cr\$ 72.555,59	por
1º.07.83	Reajuste Salarial N-08	em Cr\$ 112.460,92	por
1º.10.83	RECLASSIFICADA N-10	em Cr\$ 137.277,92	por
1º.01.84	Reajuste Salarial N-10	em Cr\$ 239.960,16	por

de 10 - 05 - 82	a 09 - 06 - 82	referente ao período de 19 - 01 - 81	a 19 - 01 - 82
de 11 - 07 - 83	a 09 - 08 - 83	referente ao período de 19 - 01 - 82	a 19 - 01 - 83
de 05 - 05 - 84	a 04 - 06 - 84	referente ao período de 19 - 01 - 83	a 19 - 01 - 84
de 20 - 06 - 85	a 10 - 07 - 85	referente ao período de 19 - 01 - 84	a 19 - 01 - 85
de 06 - 10 - 85	a 04 - 11 - 86	referente ao período de 19 - 01 - 85	a 19 - 01 - 86
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

[illegible]



PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO
-------------------	-----------------	-------------------	-----------------

4 . ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Proc.nº962/89 a servidora ficará a disposição do Juízo Eleitoral, com ônus para a Cia, a partir de 10 de Abril de 1.989.

Conforme Processo 1.884/89, a servidora retorna à Companhia, pois a mesma se encontrava à disposição do Juízo Eleitoral da 1ª Zona. Seu retorno se fez a partir de 05.06.89, de acordo com o Ofício nº 169/JE/89.

Em atendimento ao Ofício 671/SEC/MT/89, datado em 15 de Maio de 1.989, a Companhia coloca a servidora à disposição da Secretaria de Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, a partir de 05.06.89, conforme Ofício 000728, datado de 14.06.89.

Conforme Diário Oficial de 17.05.89, a servidora foi nomeada para exercer o cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Convênios e Contratos, Nível DAS-02, da Coordenadoria de Planejamento do Fundo Estadual de Educação, a partir de 03.05.89.

Conforme Processo 605/90, a servidora retorna à Companhia, pois a mesma se encontrava à disposição da Secretaria de Educação e Cultura, e se encontra lotada no G.T.E. a partir de 01.02.90.

Conforme solicitação contida no Proc.nº3.905/90 de 20.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 02.01.91 Até 31.01.91.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS		Ctª nº 01.3073-1		Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: ISOLINA SOLANGE DIAS						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 10.05.60		NACIONALIDADE: BRASILEIRA				1º.01.81	DATILOGRAFA NIVEL - 08	14.477
NATURALIDADE: ROSARIO OESTE		PROFISSÃO: DATILOGRAFA				01.07.81	Reajuste Salarial N-08	21.277
ENDEREÇO: Rua 77 Q.21 Casa 17 CPA III Fone 341.1442						1º.01.82	Reajuste Salarial N-08	29.890,00
PAI: ANTONIO SEBASTIÃO DIAS				ESTADO CIVIL:		1º.07.82	Reajuste Salarial N-08	43.469,00
MAE: CONSTANCIA BUZEBIA DE A. DIAS				SOLTEIRA		1º.01.83	Reajuste Salarial N-08	61.448,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						02.05.83	SEC. CEA DIR.OP N-08	72.555+59.628
RG. Nº 025 378		DATA 22 / 08 / 77		SÉRIE:		1º.07.83	Reajuste Salarial N-08	112.460+92.423
ORGÃO EXPEDIDOR S.S.P.MT						1º.20.83	RECLASSIFICADA N-10	137.277+92.423
CART. PROF. Nº 66.307		SÉRIE 547ª		DATA EXP. 30 / 08 / 77		1º.03.84	Reajuste Salarial N-10	239.960+161.555
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		1º.11.84	RECLASSIFICADA N-17+FG-03	744.033+272.059
TÍTULO Nº 145.011		ZONA: 1ª		SEÇÃO: 163ª		1º.01.85	Reajuste Salarial N-17+FG-03	1.265.405+476.103
CPF. Nº 207.049.501 97		PASEP Nº 107.984.081 19		ESTADO: MT		10.04.85	PERDE GRATIF. N-17	1.265.405
3 - DADOS FUNCIONAIS						1º.07.85	Reajuste Salarial N-17	2.238.798
DATA DA ADMISSÃO: 19.01.81		FUNÇÃO: DATILOGRAFA				1º.01.86	Reajuste Salarial N-17	4.239.164
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /				1º.03.86	CONVERSÃO/CRUZADOS N-17	4.192,73
4 - ANOTAÇÕES						1º.04.86	Reajuste Salarial N-17	5.199,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL N-17	6.239,00
1º.01.81/82	10.05.82/09.06.82					1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	8.735,00
19.01.82/83	11.07.83/09.08.83					1º.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 17	10.482,00
19.01.83/84	05.05.84 a 04.06.84					1º.05.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17	12.578,00
19.01.84/85	20.06.85 a 10.07.85					1º.06.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17	15.094,00
19.01.85/86	06.10.86 a 04.11.86					1º.09.87	Reajuste Salarial Nivel 17	16.041,00
						1º.10.87	Reajuste Salarial Nivel 17	17.048,00
						1º.11.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17	18.889,00
						1º.12.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17	20.632,00
						1º.01.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-17	22.528,00
						1º.02.88	Reajuste Salarial Nivel-17	24.598,00
						1º.03.88	RECLASSIFICADO PA NIVEL-19	33.725,00
						1º.06.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-19	48.141,00
						1º.07.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-19	59.143,00
						1º.08.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-19	72.660,00
						1º.09.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-19	92.080,00
						1º.10.88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL-19	116.691,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI nº 275/81, esteve realizando teste de Datilografia e Auxiliar Administrativo no período de 03/02 a 20/02.81, e dentre os participantes foi destacada para Datilografia e autorizada a sua contratação, desde 19.01.81.

Encontra-se de Licença Médica por 30 dias a partir de 30.03.81 a 28.04.81.

A partir de 1º.07.81, passou a perceber o salário de R\$ 21.277,00, N-08 conforme res. nº 08/81.

Encontra-se de Licença Médica por 03 dias a partir de 08.10 a 10.10.81.

A partir de 01.01.82, passou a perceber o salário de R\$ 29.890,00, N-08 conforme res. nº 03/82.

A partir de 1º.07.82, passou a perceber o salário de R\$ 43.469,00, N-08 conforme res. nº 14/82.

A partir de 1º.01.83, passou a perceber o salário de R\$ 61.448,00, N-08 conforme res. nº 01/83.

Conforme Portaria nº 070/83, foi designada para exercer a função de Secretária da Coordenadoria de Estudos e Avaliação, da Diretoria de Operações, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir de 02.05.83.

A partir de 02.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 72.555,00 + 59.628,00 de gratificação, conforme a resolução nº 06/83.

A partir de 1º.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 112.460,00 + 92.423,00 de gratificação, conforme resolução nº 06/83.

A partir de 1º.10.83, foi Reclassificada para o Nível 10, e passou a perceber R\$ 137.277,00 de salário, conforme Decisão da Diretoria.

A partir de 1º.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 239.960,00 + 161.555,00 de gratificação, conforme res. nº 27/83.

A partir de 1º.11.84, reclas. para N-17, percebendo R\$ 744.033, conf. Decisão da Diretoria.

Conforme CI nº 238/83 da CEA/DOP- a servidora entrará em gozo de suas férias regulamentares, ref. 82/83, a partir de 09.01.84.

Conforme CI nº 031/84, foi designada para responder pela Secretária de Operações durante o período de férias da Secretária Titular, a partir de 24.04.84.

Conforme CI nº 035/84, não gozará suas férias regulamentares no mês de maio, deixando p/ outra oportunidade, motivo estar respondendo pela Sec. Dir. Operações.

A partir de 1º.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.265.405 + 476.103 de gratif., conf. res. 21/84.

Conforme CI nº 013/85, substituirá a Secretária da Dir. oper., que entrará de férias a partir de 04/03/85.

Conforme Portaria nº 10/85, foi revogada a Portaria nº 070/83 que a designava como Secretária da CEA/DOP, deixando assim de perceber a gratificação, desde 10.04.85.

A partir de 1º.07.85, passou a perceber o salário de R\$ 2.238.798, N- 17, conforme res. nº 11/85.

Conforme CI nº 60/85, passou a responder pela Secretária da Dir. Operações, motivo da titular estar em gozo de férias, no período de 25.11.85 a 24.12.85.

A partir de 1º.01.86, passou a perceber o salário de R\$ 4.239.164, conforme res. nº 01/86. Nível 17.

Conforme CI nº 001/86, foi designada para responder pela Secretária da Coordenadoria/D.Op. a partir de 07 de 01.86, motivo da titular entrar de férias.

Conforme Processo Nº 343/86, passou a perceber o adicional de 5% sobre o sal. base, a partir de 20.01.86.

A partir de 1º.03.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 4.192,73, N-17, conforme res. Nº 05/86, que converte para cruzados.

A partir de 1º.04.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 5.199,00, N-17 conforme res. nº 07/86.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES		
NOME: ISOLINA SOLANGE DIAS						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO: 10.05.60		NACIONALIDADE: BRASILEIRA				1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.29/88	147.880,00
NATURALIDADE: ROSÁRIO OESTE		PROFISSÃO: DATILÓGRAFA				1º.12.88	REAJ. SAL. N. 19, RES. 30/88	154.382,00
ENDEREÇO: RUA 77 Q.21 CASA 17 CPA III Fone 34111442						1º.12.88	REAJ. SAL. N. 19, RES. 01/89	194.599,00
PAI: ANTONIO SEBASTIÃO DIAS		ESTADO CIVIL: SOLTEIRA				1º.01.89	REAJ. SAL. N. 19, RES. 03/89	245,29
MÃE: ? CONSTANCIA EUZEBIA DE A. DIAS						1º.03.89	REAJ. SAL. N. 19, RES. 05/89	357,88
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						1º.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 R.11/89	471,63
RG. Nº 075.378		DATA 22 / 08 / 77		SÉRIE:		01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 R.15/89	654,53
ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 R.15/89	837,46
CART. PROF. Nº 66.307		SÉRIE 547		DATA EXP. 30 / 08 / 77		01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 R.20/89	1.341,28
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:		01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.21/89	2.067,70
TÍTULO Nº 145.011		ZONA: 1		SEÇÃO: 163		01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.25/89	2.947,06
ESTADO: MT						01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.29/89	4.235,65
CPF. Nº 207.049.501.97		PASEP Nº 107.984.081.19				01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.30/89	5.864,13
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.01/90	8.857,28
DATA DA ADMISSÃO: 19.01.81		FUNÇÃO: DATILÓGRAFA				01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 Res.03/90	14.281,87
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTs / /				01.03.90	RECLAS. SALARIAL N-22 RES. 04/90	30.532,07
4 - ANOTAÇÕES						01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES.07/90	40.439,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO			01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES.10/90	48.526,80
						01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES.12/90	55.805,82
						01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES.18/90	58.533,84
						01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES.19/90	62.501,18
						01.10.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES.21/90	66.307,50
						01.11.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES.22/90	68.296,73
						01.12.90	REAJUSTE SALARIAL N-22 RES.23/90	112.088,59

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI 113/86-APA/Dop, a servidora ficará respondendo pela Ass. de Prog. de Apoio/Dop, a partir de 06/10/86 durante 20 dias.

A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de de Cz\$ 6.239,00 de acordo com a Res. Nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 8.735,00, conforme resolução de nº 02/87.

- A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 10.482,00, conforme resolução de nº 03/87.

A partir de 1º.05.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 12.578,00 de acordo com a Res.14/87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 15.094,00 de acordo com a Res.16/87.

Em contra-se em licença médica por 03 (tres) dias no período de 27, a 29.05.86.

Em contra-se em licença médica por 15(quinze) dias no período de 02 a 16.02.87.

Conforme CI S/Nº a servidora ficará lotada no grupo de Licitação, a partir de 03.09.87.

Conforme CI Nº174/87, em anexo Atestado Médico da servidora no período de 03 (três) dias a partir de 01.09.87 a 03.09.87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 16.041,00 nível 17, conf.res.30/87

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 17.048,00 nível 17, conf.res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 18.889,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 20.632,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 22.528,00 de acordo com a Res.001/88.

Conforme Portaria nº002/88, a servidora foi designada como Secretária para Constituir uma Comissão de Inquérito para apurar denúncia surgidas durante a realização do Inquérito Administrativo instaurado através da Portaria nº164/87. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06.01.88:

A partir de 1º.02.88, passou a perceber o Salário de: Cz\$: 24.598, conforme Res.002/88.

A partir de 1º.03.88, passou a perceber o Salário de: Cz\$: 33.725,00, conforme Res.09/88, a servidora foi Reclasseificada para o Nível-19, de acordo com o Processo Nº:5.986/88.

Conforme Proc.º303/88, a servidora ficará à disposição Prosol- Fundação de Promoção Social, com ônus para o órgão a partir de 22.02.88.

Conforme Ofício Nº:008/88 de 01/02/88, ficará a disposição da Prosol a Servidora com ônus para o Órgão de Origem a partir de 22/02/88.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salário de Cz\$ 48.141,00 Nível 19, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 59.143,00 de acordo com a Res.21/88.

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 72.660,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 92.080,00 de acordo com a Res.23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 116.691,00 de acordo com a Res.26/88.

Conforme Ofício 051/89/SP, anexo ao Processo 590/89, a servidora entrou em gozo de férias à partir 07.03. à 05.04.89.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]



Governo de Mato Grosso

DANTE DE OLIVEIRA

Governador do Estado

MÁRCIO LACERDA

Vice-Governador

- **HERNANDES COMES DE ABREU**
Secretário de Est. de Justiça e Defesa da Cidadania
- **ANTONIO PAES DE BARROS NETO**
Secretário-Chefe da Casa Civil
- **HÉLIO ADELINO VIEIRA**
Secretário-Chefe da Casa Militar
- **ALDEMAR ARAÚJO GUERRA**
Secretário de Estado de Segurança Pública
- **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA**
Secretário de Est. de Planejamento e Coord. Geral
- **PEDRO RODRIGUES LIMA**
Secretário Auditor-Geral do Estado
- **VALTER ALÉAND DA SILVA**
Secretário de Estado de Fazenda
- **JEREMIAS PEREIRA LEITE**
Secretário de Est. de Agríc. e Assuntos Fundiários
- **ALDO PASCOLI ROMANI**
Secretário de Est. de Ind. Com. e Mineração
- **ANTÔNIO JOAQUIM MORAES RODRIGUES NETO**
Secretário de Estado de Infra-Estrutura
- **CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO**
Secretário de Estado de Educação

- **JÚLIO STRUHLING MULLER NETO**
Secretário de Estado de Saúde
- **MAURICIO MAGALHÃES FARIAS**
Secretário de Estado de Administração
- **MAURO PEIXOTO CAMARGO**
Secretário de Estado de Comunicação Social
- **ANTÔNIO HANS**
Procurador Geral de Justiça
- **MARIA MAGALHÃES ROSA**
Procuradora Geral do Estado
- **MÁRIO MÁRCIO GOMES TORRES**
Secretário de Est. p/ Assuntos Extraordinários
- **GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER**
Secretário de Est. p/ Assuntos Extraordinários
- **FREDERICO GUILHERME DE MOURA MULLER**
Secretário Especial do Meio Ambiente
- **ADRIAR NEVES MOREIRA**
Secretário de Est. de Esportes e Lazer
- **CARLOS AVALONE JÚNIOR**
Secretário de Est. de Desenvolvimento do Turismo
- **ELISMAR BEZERRA ARRUDA**
Secretário de Estado de Cultura

CODEMAT - EM LIQUIDACÃO

TERMO DE DISTRATO Nº 74/96
INTERESSADO: CODEMAT X DANALICE MATOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 320/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 75/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANILIA QUEIROZ FOGACA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 76/96
INTERESSADO: CODEMAT X DAGMAR LUCIANI COSTA MANHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 330/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 77/96
INTERESSADO: CODEMAT X HERMES PAIVA SERRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 257/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 78/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARGARETH PINTO DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 257/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 79/96
INTERESSADO: CODEMAT X ISOLINA SOLANGE DIAS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 80/96
INTERESSADO: CODEMAT X ROBERTO LUIZ MACHADO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 356/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 81/96
INTERESSADO: CODEMAT X IORNO CARLOS CORREA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 82/96
INTERESSADO: CODEMAT X DIANE MARCIA SOUZA AOUINO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 83/96
INTERESSADO: CODEMAT X JEAN CARLOS LEITE NASSARDEM
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 262/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 84/96
INTERESSADO: CODEMAT X SERGIO NEVES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 310/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 85/96
INTERESSADO: CODEMAT X VILDEMAR SEGATTO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 86/96
INTERESSADO: CODEMAT X LÉILA MARIA BOABD LEVI
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 261/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 87/96
INTERESSADO: CODEMAT X ELIZETE DE FÁTIMA MENDATTI
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 314/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 88/96
INTERESSADO: CODEMAT X TÂNIA TOKASRKI PEREIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 89/96
INTERESSADO: CODEMAT X RACHEL VIEIRA BALDUINO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 358/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 90/96
INTERESSADO: CODEMAT X JURANDIR CARLOS DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 279/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 91/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIA CLARICE DE A. BARROS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 274/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 92/96
INTERESSADO: CODEMAT X GILMAR ANTONIO LISBOA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 311/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 93/96
INTERESSADO: CODEMAT X JOAQUIM JOSINO DA SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 94/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 95/96
INTERESSADO: CODEMAT X OSMAR DE CARVALHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 96/96
INTERESSADO: CODEMAT X FERNANDO ROBERTO PALMA DE MOURA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 359/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 97/96
INTERESSADO: CODEMAT X ZILMA RIBEIRO T. DE FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 336/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 98/96
INTERESSADO: CODEMAT X ROBERTO TADEU VAZ CURVO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 99/96
INTERESSADO: GLAUCIA MAIRA PEREIRA LOPES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 365/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 100/96
INTERESSADO: CODEMAT X LAYSLON ISAIAS NASCIMENTO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 275/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 101/96
INTERESSADO: CODEMAT X INES DE OLIVEIRA MARTINS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 102/96
INTERESSADO: CODEMAT X JONILSON FRANCISCA A. FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/96, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 103/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 104/96
INTERESSADO: CODEMAT X AÉCIO DE CAMPOS MOREIRA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 300/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 105/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARCELO DALARMI RODRIGUES
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 299/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 106/96
INTERESSADO: CODEMAT X LÉILA MARTA CARVALHO SINGULAR
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 107/96
INTERESSADO: CODEMAT X ALEXANDRA DOS SANTOS
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 108/96
INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 332/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 109/96
INTERESSADO: CODEMAT X JANY RIVERA FRANZOI
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 110/96
INTERESSADO: CODEMAT X MARIA MAZARELLO D. COSTA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 334/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 111/96
INTERESSADO: CODEMAT X SILENE FARIAS DE MELO SILVA
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 342/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

TERMO DE DISTRATO Nº 112/96
INTERESSADO: CODEMAT X ANTONIO JERÔNIMO F. FILHO
OBJETIVO: DISTRATAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/95, DESOBRIGANDO-SE DE TODOS OS SEUS TERMOS E OBRIGAÇÕES, CONSIDERANDO-SE-O SEM EFEITO E NENHUM VALOR JURÍDICO A PARTIR DE 31.05.96

EDUCAÇÃO

CONTRATO DE PRESTADOR TEMPORÁRIO Nº 3426/94/EF/1
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso de Educação
CONTRATADO: ANTONIO JONAS DE MOURA
RG Nº 38.822.334 - CEC Nº 027.667.438-18
ESCOLARIDADE: 1º Grau - Curso Normal: 2º Ano
EMPREGO: NOVA INSCRIÇÃO
RECEPÇÃO: NOVA INSCRIÇÃO DO EMPREGO
PRAZO: 04.02.96 a 04.01.97
OBJETO: Contratação temporária de professor para substituição de professor em falta no 2º ano do Ensino Fundamental - 1ª série - Escola Municipal de Ensino Fundamental nº 13 de Mato Grosso do Sul - Mato Grosso do Sul

CONTRATO DE PRESTADOR TEMPORÁRIO Nº 3427/94/EF/1
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso de Educação
CONTRATADO: MARIA OTÁVIA MACHADO DE MOURA
RG Nº 019.797 - CEC Nº 361.601.621-20
ESCOLARIDADE: 2º Grau - Curso Normal: 1º Ano
EMPREGO: NOVA INSCRIÇÃO
RECEPÇÃO: NOVA INSCRIÇÃO DO EMPREGO
PRAZO: 04.02.96 a 04.01.97
OBJETO: Contratação temporária de professora para substituição de professora em falta no 1º ano do Ensino Fundamental - 2ª série - Escola Municipal de Ensino Fundamental nº 13 de Mato Grosso do Sul - Mato Grosso do Sul

CONTRATO DE PRESTADOR TEMPORÁRIO Nº 3428/94/EF/1
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso de Educação
CONTRATADO: MARIA OTÁVIA MACHADO DE MOURA
RG Nº 019.797 - CEC Nº 361.601.621-20
ESCOLARIDADE: 2º Grau - Curso Normal: 1º Ano
EMPREGO: NOVA INSCRIÇÃO
RECEPÇÃO: NOVA INSCRIÇÃO DO EMPREGO
PRAZO: 04.02.96 a 04.01.97
OBJETO: Contratação temporária de professora para substituição de professora em falta no 1º ano do Ensino Fundamental - 2ª série - Escola Municipal de Ensino Fundamental nº 13 de Mato Grosso do Sul - Mato Grosso do Sul

NOTA: ATRAS LÍVRES
Cópia, 24 de Abril de 1996

CAPLOS ALBERTO REYES MALDONADO
Secretário de Estado de Educação

Assinatura do Secretário de Estado de Educação

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

1

TERMO DE DISTRATO Nº 79/96

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO E ISOLINA
SOLANGE DIAS.

Pelo presente instrumento particular de DISTRATO em que são partes de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT- Em Liquidação, Sociedade de Economia Mista devidamente inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada pelo seu LIQUIDANTE, Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO, brasileiro, casado, Contador, portador da Cédula de Identidade expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso - CRC-MT., Nº 2.291, e do CIC nº 048.803.401-97, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Esmeralda, nº 35, Bairro Bosque da Saúde, e de outro lado ISOLINA SOLANGE DIAS, brasileira, portadora do RG nº 075.378 SSP/MT e CPF nº 207.049.501-97, xxx residente e domiciliado nesta cidade, têm entre si justo e combinado o presente instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 342/95 as partes acima qualificadas firmaram o instrumento de Prestação de serviços por prazo determinado, com início em 01 / 08 / 95 e término em 01 / 08 / 96.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, as partes resolvem DISTRATAR, como de fato distratado têm, o que foi convencionado no contrato de prestação de serviços acima referido, desobrigando-se



CODMAT

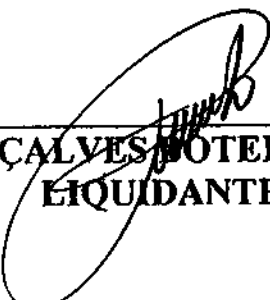
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2

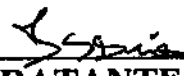
de todos os seus termos e obrigações, e considerando-se-o sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 31 / 05 / 96 , e sem aplicação de quaisquer penalidades às partes distratantes, seja a que título for.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Cuiabá-MT., 31 de maio de 1996

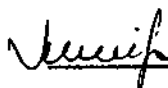


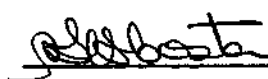
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
LIQUIDANTE



DISTRATANTE

TESTEMUNHAS

 RG-060443 SSP/MT

 RG 088446 SSP/MT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 3653-2276 / Fax: (65) 3653-3200



Número

- Interessado

Governo do Estado de Mato Grosso

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Assunto

Interessado(a): ISOLINA SOLANGE DIAS
Assunto: C PIA DE DOCUMENTO
Resumo: SOLICITA C PIA FIXA FUNCIONAL PARA REGULARIZA  O FUNCIONAL, JUNTO A SES E SAD.

Sector : PROTOCOLO

Volume: 1 de 1



• MovA

Data

Órgão

Rúbrica

Ajuntado

Nº. / Ano do Processo Juntado

Date da Juntada:

Nome do Interessado

Observações

A
Empresa de Mineração do Estado de Mato Grosso – METAMAT
Av. Jurumirim - Bairro Carumbé
NESTA

Prezado Senhor (a);

Cumprimentado (a) venho solicitar dessa Empresa cópia da Ficha Funcional da ex servidora, Isolina Solange Dias, Agente Administrativo nível 22 - matrícula nº 082 e como Assistente Social da extinta CODEMAT, para fins de regularização funcional, junto a SES e SAD.

Contando com a compreensão dessa Instituição, aguardo um pronunciamento.

Cordialmente,

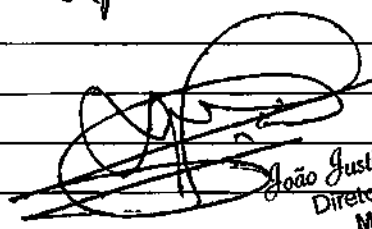

Isolina Solange Dias
Assistente Social

Endereço: Rua 77 Quadra 21 Casa 17, Setor 1 – Setor I CPA 3
CEP: 78058510 – Cuiabá – MT. Fone: 9971-4705 ou comercial
3613-5470



06/10/2008.

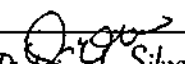
Ào Dep. de RH p/ os devidos procedimentos.

 06/10/08

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

Darceline
Atendidos, etc

12/10/08


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Div. RH
METAMAT

Colocar junto ao seu
Envelope e as suas ideias
desta boa OB.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

1ª via - Branco/CEF 2ª via - Branco/CPF 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do C6C			
02 Empregador C O D E M A T			03 Código			03 474 053 / 0001 - 32	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS				05 DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT			
05 CEP 78000		06 Bairro CPA		07 Município GUIABA		08 UF MT	
09 Banco B E M A T		10 Agência/UF BOSQUE		11 Cód. Agência		09. P. A.	
12 Empregado ISOLINA SOLANGE DIAS				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 66.307 547 MT			
14 PIS/PASEP 10798408119		15 Código empregado		16 Data nascimento 10.05.60		17 Data admissão 19.01.81	
18 Data opção 19.01.81		19 Data afastamento 29.02.92		20 Maior remuneração 597.556,00		21 Aviso prévio 31.01.92	
22 Pens. Alm.		23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA		24 Cód. saque 01			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS			
25 Indenização ____ anos		26 Saldo de salários ____ dias	
27 Aviso prévio 597.856,00		28 Comissões	
31 13º salário ____ /12 avos 99.592,00		32 Horas extras ____ horas	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação	
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade	
39 Férias vencidas 597.556,00		40 Adicional noturno	
42 Férias proporc. ____ /12 avos 298.777,00		43 Licença P. 1.792.648,00	
45 1/3 salário s/ férias 298.778,00		46 Indeniz. FGTS 2.926.204,00	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/mês anterior	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura de empregado/preposto	
53 Assinatura do empregado LIQUIDANTE		54 Impressão digital Empregado	
55 Assinatura do responsável legal Francisco de Andrade Lima Filho		56 Impressão digital Responsável legal Francisco de Andrade Lima Filho	
57 Assinatura do responsável legal		58 Data recepção pelo Banco	

RECIBO DO FGTS			59 Data recepção pelo Banco		
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa Francisco de Andrade Lima Filho			58 Data recepção pelo Banco		
59 Sacador - Nome ISOLINA SOLANGE DIAS			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador	
67 Assinatura do responsável legal		68 Assinatura do responsável legal		69 Assinatura do responsável legal	
Autenticação					

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO EM LIQUIDAÇÃO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO												Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CODEMAT- CIA. DES. DO EST. DE MATO GROSSO										03 Código		03-474 053/0001-32 CODE MAT - Companhia da Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso Centro Político Administrativo - CPA CEP. 78.070 MT	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS - BLOCO SEPLAN													
05 CEP 78050970		06 Bairro CPA		07 Município CUIABA				08 UF MT					
09 Banco		10 Agência/UF				11 Cód. Agência							
12 Empregado ISOLINA SOLANGE DIAS												13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) CONTRATO TEMPORÁRIO	
14 PIS/PASEP				15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão 01/08/95		18 Data opção		19 Data afastamento 31/05/96	
20 Maior remuneração				21 Aviso prévio		22 Pens. Alim. %		23 Causa afastamento VENCIMENTO CONTRATO				24 Cód. saque	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS											
25 Indenização ____ anos		Valor		26 Saldo de salários ____ dias		Valor		27 FGTS-multa rescis. ____ %		Valor	
28 Aviso prévio				29 Comissões				30 TOTAL BRUTO		1.557,92	
31 13º salário 05/12 avos		389,48		32 Horas extras ____ horas				DESCONTOS			
33 13º sal. inden. ____ /12 avos				34 Gratificação				35 Previdência		105,33	
36 Salário-família ____ dias				37 Adicional insalubridade/periculosidade				38 Previdência 13º sal.		35,05	
39 Férias vencidas		778,96		40 Adicional noturno				41 Adiantamentos			
42 Férias proporc. ____ /12 avos				43				44 I. R.		40,26	
45 1/3 salário e férias		389,48		46				47			
48 Sal. maternidade ____ dias				49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior				50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		1.377,28	
51 Data de homologação		52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto <i>Dono G. B. do Prado</i> LIQUIDANTE						53 Impressão digital Empregado <i>Ana Luiza Moreira de Brito</i> 84		54 Impressão digital Responsável legal	
55 Assinatura do empregado <i>X Isolina</i>											
56 Assinatura do responsável legal <i>Dono G. B. do Prado</i> LIQUIDANTE											

RECIBO DO FGTS						58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa							
59 Sacador - Nome						60 Carimbo da agência (norma CSA/CIFF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque		104/1695-6 21-06-96 CEF 0130100-4	
64 Impressão digital Sacador		65 Impressão Digital Responsável legal		66 Assinatura do sacador			
				67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação CEF169521JUN96 012 947 1.377,28P*3061							